

## RESOLUÇÃO CONSUP NRO 05/2012

### **Aprova o Regulamento e institui, no âmbito da Faculdade Murialdo – FAMUR, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA**

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 2º, do Regimento, resolve:

**Artigo 1º** Fica aprovado o Regulamento Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Murialdo – FAMUR, conforme anexo.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul, 05 de março de 2012.

Pe. Joacir Della Giustina

Presidente CONSUP

